



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1256/2014

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR AURI LUIZ MOZZAQUATRO
BRONDANI.**

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr Auri Luiz Mozzaquatro Brondani, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Paraíso do Sul.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE DEZEMBRO DE 2014.**


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal